

A Câmara Municipal de São João da Pesqueira procede à abertura de um período de discussão pública da operação de loteamento urbano com obras de urbanização em área abrangida por Plano Director Municipal, conforme previsto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da operação de loteamento urbano com obras de urbanização em área abrangida por Plano Director Municipal é de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente edital no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o respectivo processo na Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos da Câmara Municipal, sita na Avenida do Marquês de Soveral, 18, São João da Pesqueira.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas, por escrito, até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

31 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Eduardo de Lemos Salta*.
1000304354

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Julho de 2006, foram nomeados os seguintes funcionários:

Anabela Lopes Graça Aparício — técnica de secretariado de 1.ª classe.

Alexandre Manuel Marques Maia Alves — operário qualificado — operário principal — trolha.

Na sequência dos concursos internos de acesso limitado, abertos por aviso de 4 de Maio de 2006.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso.

14 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.
1000304358

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 66 DRH/SR/06

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 676/PCM/2006, do presidente da Câmara Municipal de 18 de Julho de 2006, foi nomeado por urgente conveniência de serviço para o lugar de chefe de Secção de Taxas e Tarifas, escalão 1, índice 337, o funcionário Carlos Catarino São Marcos Branco.

A presente nomeação produz efeitos reportados a 1 de Junho de 2006.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Cesário Cardador Santos*.
3000212919

Aviso n.º 67 DRH/SR/06

Nomeação

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, pelo despacho n.º 595/PCM/2006, do presidente da Câmara Municipal, foi nomeada, para o cargo de director do Departamento de Cultura, Educação, Desporto e Juventude, em re-

gime de comissão de serviço, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da referida legislação, Maria João Varela Macau, por aceitação da proposta do júri do respectivo procedimento concursal, que considerou que a candidata possui as competências mais adequadas às exigências do cargo a prover, por ter um vasto conhecimento da realidade educativa e sócio-cultural do município, por possuir experiência relacionada com a actividade a desenvolver na área de actuação do cargo a prover, fruto de exercício continuado de funções enquanto técnica e dirigente deste município.

Esta nomeação produz efeitos a 30 de Junho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

Síntese curricular

Data de nascimento — 22 de Julho de 1965.

Nacionalidade — portuguesa.

Formação académica — licenciatura em História pela Universidade de Lusíada, em Julho de 1989.

Percorso profissional:

Contratada pela Câmara Municipal do Seixal, desde 1 de Março de 1991, para exercer funções correspondentes a técnica superior.

Ingressa no quadro de pessoal da Câmara Municipal do Seixal, em 21 de Novembro de 1996, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe (área de história).

Em 1 de Fevereiro de 1997 é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de chefe de Divisão de Educação, cargo que sempre ocupou até à presente nomeação.

Enquanto dirigente da Divisão de Educação destaca-se o exercício das seguintes funções:

Responsabilidade na Coordenação de Projectos Pedagógicos orientados para a participação da Comunidade Educativa Municipal, passando pela planificação técnica do plano de actividades e responsabilidade de gestão orçamental, na área da Educação.

Responsabilidade de Gestão de Equipamentos da Rede Pública de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho do Seixal.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Cesário Cardador Santos*.
3000212917

Aviso n.º 68 DRH/SR/2006

Reclassificações profissionais

Pelo despacho do presidente da Câmara datado de 24 de Julho de 2006, e tendo terminado o tempo de comissão de serviço extraordinária, foram nomeados, definitivamente, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários nas respectivas carreiras: Joaquim António Cruz Carvalho — especialista de informática grau 1, nível 2, e Vasco Manuel Rosário Raminhos — especialista de informática grau 1, nível 1. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Cesário Cardador Santos*.
3000212924

Aviso n.º 69 DRH/SR/2006

Para os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 2, do E. D., torna-se público que ao funcionário do quadro desta autarquia, Fernando Manuel Matos, provido na categoria de cabouqueiro, foi-lhe aplicada a pena de demissão por deliberação de Câmara datada de 18 de Janeiro de 2006.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Cesário Cardador Santos*.
3000212922

Aviso n.º 70 DRH/SR/2006

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 59.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, fica notificado Paulo José Simões Pereira, funcionário da Câmara Municipal do Seixal, provido na categoria de cabouqueiro, ausente em parte incerta, de que, pelo despacho n.º 187/VAG/DRH/2005, de 4 de Abril de 2005, do vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Finanças e Modernização Ad-

ministrativa, com competência delegada pelo despacho n.º 22/PCM/2002, de que lhe foi mandado instaurar processo disciplinar e que o mesmo dispõe do prazo de 30 dias para apresentar a sua defesa, por escrito, podendo ainda examinar o processo disciplinar por si ou por advogado constituído, durante aquele prazo e nas horas de expediente, todos os dias úteis, nos Serviços Operacionais desta Câmara Municipal, Rua de Lino de Carvalho, 1, 4.º piso, Cucena, freguesia de Aldeia de Paio Pires.

Mais se informa que a falta de resposta dentro desse prazo vale como efectiva audiência para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 61.º, n.º 9, do Estatuto Disciplinar.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Cesário Cardador Santos*. 3000212921

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de encarregado de cemitérios

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz público que, de conformidade com o seu despacho datado de 20 de Julho do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de encarregado de cemitérios.

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu provimento.

2 — A selecção dos candidatos será feita através de prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

2.1 — A classificação final (CF) será resultante da seguinte fórmula, atribuindo-se a cada uma das provas 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

PC = prova de conhecimentos (escrita), que visa avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função e tem carácter eliminatório, que incidirá sobre a seguinte matéria: Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, e Regulamento e Tabela de Taxas do Cemitério Municipal de Torres Novas, publicada no apêndice n.º 124 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, em 17 de Setembro de 2002.

EN = entrevista — terá por objecto determinar, numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos e a adequação do seu perfil ao desempenho das funções, ponderando os seguintes factores:

A — Adaptação à função desempenhada.

B — Conhecimentos e aperfeiçoamento profissional relacionados com as exigências da função.

C — Sentido de responsabilidade.

D — Espírito de iniciativa.

Cada factor é valorado entre 1 a 5, num total de 20 valores.

$$EN = A + B + C + D$$

3 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mário Folgado Mota, vereador a tempo inteiro. Vogais efectivos:

José Manuel Blazer Rodrigues, chefe da Divisão dos Serviços Urbanos.

Filomena Maria Abreu Gonçalves Inácio, chefe de Secção de Gestão e Administração de Pessoal.

Vogais suplentes:

Pedro Paulo Ramos Ferreira, vice-presidente.

Elsa Maria Moreira Marques, técnica de 1.ª classe (produção agrícola).

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 — O concurso é aberto nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação dos requerimentos, reúnam as seguintes condições:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5.2 — Requisitos especiais — 9.º ano de escolaridade.

6 — Do requerimento de candidatura, a dirigir ao presidente da Câmara de Torres Novas, Rua do General António César de Vasconcelos Correia, 2350-421 Torres Novas, deverão constar os seguintes elementos de identificação — nome, estado civil, profissão, naturalidade e residência, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu e o número fiscal de contribuinte, concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso, declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de candidatura mencionada no n.º 5.1.

6.1 — Deverá ainda mencionar a experiência profissional do candidato, podendo também ser apresentados quaisquer outros elementos que os candidatos entendam poder ser relevantes na apreciação do seu mérito ou vir a constituir motivo de preferência legal.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, afixados no átrio desta Câmara, ou através de notificação dos candidatos, por ofício registado, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — O local de trabalho será no Cemitério Municipal e a remuneração a auferir corresponde o vencimento líquido de 785,48 euros, equivalente ao escalão 1, índice 244, fixados nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Conteúdo funcional — as descrições das funções correspondentes do lugar a prover são constantes no Despacho n.º 4/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

12 — Para constar se publica este aviso, que também vai ser divulgado em órgão de comunicação social e afixado nos locais de estilo dos Paços do Município.

21 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000304361

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para a categoria de 1.ª classe — carreira de biblioteca e documentação — grupo de pessoal técnico-profissional.

Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por des-